



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de Paratourismo

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2076/2018
Data: 19/06/2018 Horário: 21:20
Legislativo - PAR 161/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 90/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 19/06/2.018, e registrado sob o nº 144/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, para a execução do Programa Natal Espetacular, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

**Assim, emito parecer favorável
a sua tramitação.
Ibitinga, 19 de junho de 2.018.**

**Vereador: Matheus Valentim de Carvalho
Relator Especial**

